



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
*Campus São Borja*

## **EDITAL Nº 101, de 06 de junho de 2022.**

### **PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS EQUIPE DE ESPECIALISTAS DE APOIO À EXECUÇÃO DAS OFICINAS DO PROJETO OFICINAS 4.0.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* SÃO BORJA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria nº 1405/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de pessoal que atuará na equipe de apoio (comunicação, pedagógica e de tecnologia da informação) no âmbito do projeto Oficinas 4.0.

O projeto Oficinas 4.0 abordará um conjunto de competências em tecnologias habilitadoras, com forte aderência à temática da Indústria 4.0, com estímulo ao empreendedorismo e à inovação tecnológica.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A presente seleção de candidatos para a equipe de especialistas para prestar apoio à execução das oficinas do projeto Oficinas 4.0 será regida por este edital e será executada pela equipe de Coordenação do Projeto.
- 1.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do projeto.
- 1.3. Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site do IFFAR Campus São Borja, aba editais (<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-são-borja>).
- 1.4. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFFAR ou com qualquer parceiro do projeto.
- 1.5. Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no Item 2.
- 1.6. A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por doze (6) meses, sem prorrogação.

#### **2. ESPECIALISTAS DE APOIO À EXECUÇÃO DAS OFICINAS**

- 2.1. A descrição das áreas de atuação, vagas, carga horária e requisitos se encontram no Quadro 1.

**Quadro 1**

<b>Código da Vaga</b>	<b>Área de Especialidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Meses de trabalho</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH Mensal</b>	<b>Requisitos</b>
1	Prototipação	1	6	10	40	Curso técnico na área da tecnologia. Experiência em Prototipação de Aplicativos.

- 2.2. A duração das bolsas é de 6 meses, com início das atividades previsto para o dia 15 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
*Campus São Borja*

2.3. A atuação do(a) discente bolsista será realizada na Incubadora de Empresas no *Campus* São Borja, podendo as atividades serem realizadas remotamente, assim como outras atividades na área do empreendedorismo e inovação definidas pela equipe de Coordenação do Projeto.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições dos(as) discentes deverão ser realizadas no período de: 06 a 07 de junho de 2022, exclusivamente por e-mail, no endereço: [bruno.siqueira@iffarroupilha.edu.br](mailto:bruno.siqueira@iffarroupilha.edu.br).

3.2. Documentos para Inscrição que devem ser enviados via e-mail:

a) Ficha de inscrição preenchida, conforme ANEXO I;

b) Comprovante de matrícula (emitido pelo SIGAA);

3.3. Os documentos relacionados deverão ser encaminhados, em arquivo PDF.

3.4. As inscrições enviadas fora do prazo deste edital não serão consideradas para avaliação.

### **4. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA**

O(A) discente selecionado(a):

4.1. Deverá permanecer devidamente matriculado(a) em Curso regular do IFFar - *Campus* São Borja, enquanto desenvolver as atividades de bolsista, sujeito à perda de vínculo com o projeto em caso de trancamento do curso.

4.2. Deverá atuar sob a orientação do(a) Colaborador(a) do *Campus* identificado no projeto de Pesquisa PVJ831-2020 (Consulta via SIGA).

4.3. Deverá estar em dia com suas obrigações acadêmicas, e apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades do projeto, sem prejuízo das demais atividades.

4.4. Deverá elaborar e entregar relatórios mensais de atividades realizadas e o Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) Colaborador(a) do projeto no *Campus*.

### **5. DOS VALORES DA BOLSA E CARGA HORÁRIA**

5.1. O valor mensal estipulado para a Bolsa, com carga horária semanal de 10 horas a ser cumprida pelo bolsista, será de R\$400,00 (quatrocentos reais), pagos por 6 meses.

5.2. Os recursos financeiros serão de responsabilidade da FACTO (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia ).

5.3. O(A) discente bolsista deverá possuir conta bancária obrigatoriamente.

### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as), será realizada inicialmente com a verificação dos documentos enviados, posteriormente serão feitas entrevistas, de responsabilidade do Coordenador do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
*Campus São Borja*

6.2. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtida na entrevista a ser agendada pela equipe responsável pelo Projeto no *Campus*, conforme cronograma do item 8.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	06/06/2022
Período de inscrição dos(as) candidatos(as).	06 a 07/06/2022
Publicação da relação de inscritos(as) – final, e convocação para entrevistas.	08/06/2022
Entrevistas	09/06/2022
Publicação do resultado – preliminar.	10/06/2022
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado preliminar.	12/06/2022
Publicação da análise de recursos e Resultado – final.	13/06/2022

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(A) discente bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

8.1.1. por proposta do Coordenador do projeto, justificada por escrito;

8.1.2. por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a), justificada por escrito.

8.2. O coordenador do projeto tem total autonomia para a tomada de decisões referentes ao presente Edital.

8.3. Os casos omissos serão analisados pela equipe do Projeto.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

São Borja, 06 de junho de 2022.

**MAÍRA FRIGO FLORES**  
Diretora Geral Substituta  
Portaria nº 1405/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
*Campus São Borja*

## ANEXO I

### INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA

#### 1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

1.1 – Nome Completo:
1.2 – Data de Nascimento:
1.3 – Nº CPF:
1.4 – Nº RG:
1.5 – Endereço Completo:
1.6 – Bairro:
1.7 – Cidade:
1.8 – CEP:
1.9 – Nº Celular:
1.10 – E-mail:

#### 2. DADOS ACADÊMICOS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

2.1 – Curso:
2.2 – Nível do Curso: ( ) Técnico ( ) Superior
2.3 – Matrícula:
2.4 – Turno do Curso: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )
2.5 – Ano de Ingresso no Curso:

#### 3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

2.1 – Banco:
2.2 – Nº do Banco:
2.3 – Nº Agência:
2.4 – Nº Conta:

4. Período disponível para a realização do Projeto: **Manhã** ( ) **Tarde** ( ) **Noite** ( )

5. Assinatura do(a) Candidato(a) Discente Bolsista: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.